



### PORTARIA Nº 203, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

*Designa Grupo de Trabalho para Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Didáticas Práticas*

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando as medidas de contingência visando ao controle da pandemia de Covid-19, resolve:

**Art. 1º** Designar Grupo de Trabalho para Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Didáticas Práticas vinculado ao Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-pandemia Coronavirus Disease 19 (Covid-19) na UFRJ, reestruturado pela Portaria nº 202, de 7 de janeiro de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 3, de 21 de janeiro de 2021, com a atribuição de assegurar o retorno dos estudantes às aulas práticas e teórico-práticas dos cursos de graduação em condições sanitárias satisfatórias de biossegurança.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho para Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Didáticas Práticas, sob a coordenação da primeira, será composto pelos seguintes servidores: MARIA DE FÁTIMA BRUNO DE FARIA, SIAPE nº 1472912, Professor do Magistério Superior; ANDRÉA REIS FERREIRA TORRES, SIAPE nº 1763475, Assistente em Administração; BERNARDO FREITAS PAULO DA COSTA, SIAPE nº 2067661, Professor do Magistério Superior; BIANCA ORTIZ DA SILVA, SIAPE nº 2089287, Professor do Magistério Superior; BRUNO LOURENÇO DIAZ, SIAPE nº 1528938, Professor do Magistério Superior; CHRISTINE RUTA, SIAPE nº 1559597, Professor do Magistério Superior; DAMIRES DOS SANTOS FRANÇA, SIAPE nº 1575570, Técnico em Assuntos Educacionais; JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA, SIAPE nº 1124266, Professor do Magistério Superior; MARTA VERONICA ARAUJO FERREIRA DE ALENCAR, SIAPE nº 1969106, Arquiteta e Urbanista; RICARDO BALLESTERO ANAYA, SIAPE nº 1497235, Assistente em Administração; VÂNIA MARIA CORRÊA DA COSTA, SIAPE nº 1189849, Professor do Magistério Superior; e VIRGÍNIA VERÔNICA DE LIMA, SIAPE nº 2614380, Professor do Magistério Superior.

§ 1º Prestarão apoio administrativo e assessoria técnica ao referido grupo de trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores: NELSON OLIVEIRA SANTOS, SIAPE nº 2198263, Engenheiro; ALICE CALDAS DE MORAIS SODRÉ COUTINHO, SIAPE nº 3159126, Técnico de Laboratório; CAROLINA SOARES DA SILVA, SIAPE nº 3182542, Assistente em Administração; JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA, SIAPE nº 1584456, Contador; LEONARDO FERREIRA BARROS, SIAPE nº 3159219, Assistente em Administração; e MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA ALMEIDA, SIAPE nº 1894746, Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade.

§ 2º O grupo terá, no decorrer dos trabalhos, a colaboração dos discentes ANTÔNIA SALLES VELLOSO LOPES, DRE nº 118091147; LUANA BULCÃO, DRE nº 119084884; e NAHAN RIO ALVES DE ANDRADE MOREIRA DE SOUZA, DRE nº 118024344.

§ 3º Em função da complexidade da avaliação necessária para o objetivo proposto, com demanda para atuação multidisciplinar, o grupo será composto por número superior a sete membros.

**Art. 3º** O referido Grupo de Trabalho estabelecerá a periodicidade semanal de reuniões ordinárias, convocadas por meio eletrônico, ou extraordinariamente pela convocação de sua coordenadora, com quórum mínimo de metade de seus integrantes, e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 232, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando a Lei nº 13.079, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), resolve:

**Art. 1º** Designar o Superintendente-Geral de Governança para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** As atividades do Encarregado consistem em:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III – orientar os funcionários e os contratados da universidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** Ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será assegurado:

- I – acesso direto à alta administração;
- II – pronto apoio das unidades no atendimento das solicitações de informações;

III – aperfeiçoamento contínuo relacionado aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, de acordo com os conhecimentos elencados no inciso I do § 1º do art. 1º e observada a disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.

**Art. 4º** As informações de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e sua identidade serão divulgadas publicamente no sítio eletrônico da UFRJ, nos termos do § 1º do art. 41 da Lei nº 13.079, de 14 de agosto de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 276, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve dispensar, DEISE CRISTINA DE MORAES PINTO, Matrícula SIAPE nº 2991789, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguística e Filologia FL, do(a) Faculdade de Letras - FL, FG-1, processo nº 23079.200659/21-99.

### PORTARIA Nº 277, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve designar ANDREW IRA NEVINS, Matrícula SIAPE nº 1039526, Professor Titular-Livre do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Linguística e Filologia FL, do(a) Faculdade de Letras - FL, FG-1, processo nº 23079.200659/21-99.

### PORTARIA Nº 278, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve dispensar, BRUNA SALVADOR GUARANHO, Matrícula SIAPE nº 2340821, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Materiais e Serviços, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo nº 23079.200585/21-91.

### PORTARIA Nº 279, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve designar ALVARO DA SILVA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1881896, Administrador, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Materiais e Serviços, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo nº 23079.200585/21-91.

### PORTARIA Nº 280, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve designar ALVARO DA SILVA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1881896, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Materiais e Serviços, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-3, processo nº 23079.200585/21-91.

### PORTARIA Nº 285, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve dispensar, DIEGO LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2529448, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Letras Orientais e Eslavas FL, do(a) Faculdade de Letras - FL, FG-1, processo nº 23079.200661/21-68.

### PORTARIA Nº 286, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,